



EDITAL Nº 20/2017 PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS (ELAP)

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com o *College of the Rockies* no Canadá, o IFSULDEMINAS fora convidado a indicar dois (2) estudantes de graduação para o Processo Seletivo do Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP - *Emerging Leaders in the Americas Program*), que oferece bolsas de estudo financiadas pelo Governo Canadense.

Neste sentido, a Coordenação Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS torna pública a presente chamada interna para a pré-seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA

1.1. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de Líderes das Américas, enquanto fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados à governança democrática, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico da região.

1.2. O período de estudos para bolsas de graduação é de 4 (quatro) meses compreendidos entre setembro de 2017 e abril de 2018.

1.3. A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, no valor de \$7.200 CAD (sete mil e duzentos dólares canadenses), deverá cobrir os custos com visto, passagens aéreas, seguro-saúde, livros, materiais escolares, alimentação e estadia.

1.4. Mais informações sobre o programa poderão ser obtidas na página (<http://goo.gl/pYixXZ>).

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o aluno deverá:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado em algum **curso superior** do IFSULDEMINAS.
- c) Ter cursado, no mínimo, 20% e no máximo, 90% da carga horária total da matriz curricular do seu curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente. **(item eliminatório)**
- d) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). **(item eliminatório)**
- e) Ter nível avançado de inglês, conforme notas mínimas estabelecidas pela ELAP: IELTS nota mínima de 6.0 pontos; TOEFL IBT nota mínima de 80 pontos **OU** TOEFL ITP nota mínima de 550 pontos. Neste caso, o candidato já deve possuir alguma dessas provas e apresentar o resultado como comprovante, para participar do presente edital. **(item eliminatório);**
- f) Não ter recebido bolsa para este programa nas seleções anteriores.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **8 de março a 2 de abril de 2017**, por meio do envio dos documentos digitalizados **em PDF** para o endereço eletrônico: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br.

3.1.1 O “assunto” do e-mail **deverá** estar no seguinte formato: NOME_SOBRENOME_ELAP_IFSULDEMINAS.

3.1.2 A falta de algum dos documentos solicitados no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf para o email indicado)

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;
- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria escolar do campus. Não será aceita página impressa do sistema

acadêmico.

- d) Comprovante de Matrícula no oficial, emitido pela secretaria escolar do campus;
- e) Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinado e datado pelo candidato. (Disponível em: <http://goo.gl/j6z8Pv> ou <http://goo.gl/Q3aU7X>);
- f) *Online Application Form* (Anexo II), devidamente preenchido em inglês;
- g) Carta de intenções (*Letter of Intention*) assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada e escrita em inglês. Nela, o candidato deve descrever a natureza dos estudos a serem realizados caso seja selecionado pelo programa, bem como explicar as razões pelas quais deseja estudar no Canadá e no *College of the Rockies*. O aluno deverá indicar como o programa de bolsas se relaciona e contribuirá com seus objetivos de carreira (máximo uma página);
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- h) Comprovante de proficiência em língua inglesa válido, igual ou superior as seguintes pontuações, conforme exigência do College of Rockies:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	550

3.4. Na falta de alguma documentação, o candidato será automaticamente desclassificado.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será feito em uma etapa, a seguir.

4.1. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Análise da documentação: completa e apresentada impreterivelmente até a data limite estabelecida para as inscrições. As inscrições que não apresentarem esses elementos serão automaticamente desclassificadas;
- b) Análise do Histórico: média geral, período de curso, reprovações, etc.;
- c) Análise da Carta de Intenções: correção no uso da língua inglesa; coerência e consistência da linguagem; articulação entre os objetivos do programa e os objetivos de carreira do candidato, etc.;

d) Análise do Currículo Lattes: atividades de pesquisa e ensino, tais como iniciação científica, monitoria, estágio docente e estágio extracurricular, participação em eventos científicos, etc..

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O discente deverá atender os critérios:

5.1 Será classificado 2 (dois) discentes de graduação do IFSULDEMINAS;

5.2 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- 1) Nota do CoRa;
- 2) Resultado do exame de Proficiência em Língua Inglesa: nota apresentada pelo candidato;
- 3) Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: **10 pontos**

Observações:

A avaliação do item 3), acima mencionado, será realizada da seguinte forma:

- Até 20% do curso – 3 pontos
- de 21 a 30% - 4 pontos
- de 31 a 40% - 5 pontos
- de 41 a 50% - 6 pontos
- de 51 a 60% - 7 pontos
- de 61 a 70% - 8 pontos
- de 71 a 80% - 9 pontos
- de 81 a 90% - 10 pontos

6. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

6.1. Os candidatos que obtiverem as duas maiores notas no processo de pré-seleção supracitado terão seus documentos enviados para o *College of the Rockies* com a solicitação de que seja submetida ao ELAP, cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-las ou não.

6.2. O resultado do processo de pré-seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, conforme cronograma apresentado no **item 8** desta chamada.

6.3. Será necessário aguardar o envio do resultado final por parte da instituição canadense, informando se os candidatos foram aprovados ou não, para receber a bolsa.

6.4. A aprovação neste processo de pré-seleção cria apenas a **expectativa** de direito, mas não dá garantias de aprovação pelo ELAP.

6.5. Durante este período, aconselha-se aos estudantes que iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

6.6. As despesas com passaporte e visto são de responsabilidade dos alunos.

7. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da IES estrangeira, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino;

III. Assinar termo de compromisso de frequência em 100% das aulas e atividades desenvolvidas dentro da instituição de ensino anfitriã e pleno cumprimento das normas de suas normas.

IV. Os candidatos selecionados devem estar CIENTES de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país junto ao Colegiado de seu Curso.

8. CRONOGRAMA ITEM	DATA
Período de Inscrições	De 8 de março a 2 de abril de 2017
Resultado Preliminar	5 de abril de 2017
Interposição de Recursos	6 de abril de 2017
Resultado dos Recursos	7 de abril de 2017
Resultado Final	7 de abril de 2017

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Assessoria Internacional poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na universidade estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de

comunicar a Assessoria Internacional o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os recursos devem ser enviados somente via e-mail para mobilidade@ifsuldeminas.edu.br, respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do ANEXO III.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Internacional.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br.